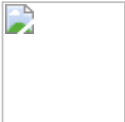


 Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00001009		
		Data e Hora de Emissão 19/06/2019 15:53:30		
		Código de Verificação f4283fca		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73 Inscrição Municipal : 221.488-00 Endereço: RUA DOS TROPICOS, Nº1059 - JARDIM BRASILIA - CEP:38401-414 Município: UBERLANDIA UF: MG				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85 Endereço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, Nº3261 - BAIRRO CALHAU - CEP:65076-820 Município: SAO LUIS UF: MA E-mail: biblioteca@mpma.mp.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001398 PE Nº 038/2018 GRUPO 01 CARTILHA F FORMATO: 16. CAPA: FORMATO 155MMX220MM + ORELHAS DE 50MM. IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, POLICROMIA, 4X0CORES. MIOLO: COM ATÉ 300 PÁGINAS, FORMATO 155MMX220MM, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 24KG, 1X1COR. ACABAMENTO: COLADO, REFILADO E PLASTIFICADO. DADOS BANCÁRIOS: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1001-4 CONTA CORRENTE: 44.399-9 CNPJ: 16.561.461/0001-73				
Tributável SIM	Item CARTILHA F FORMATO 16 (MUNICIPIO LEGAL)	Qtde 1000	Unitário R\$ 06,00	Total R\$ 6.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2019 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG Incidência: UBERLANDIA/MG Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.				